

EQUATORIAL ENERGIA S.A.
CNPJ/MF nº 03.220.438/0001-73
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
NIRE 2130000938-8

FATO RELEVANTE

Em atendimento às disposições da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a Equatorial Energia S.A., comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que, de acordo com o disposto na Instrução CVM nº 384, de 17 de março de 2003, contratou a PACTUAL CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade anônima com sede no Estado de São Paulo, Cidade de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima nº 3729, 9º andar, parte – Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.815.158/0001-22, para exercer a função de formador de mercado (“Market Maker”) de suas UNITS (“EQTL11”) listadas no Nível 2 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA), pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável automaticamente por tempo indeterminado caso não haja manifestação contrária de qualquer das partes, com o objetivo de fomentar a liquidez das referidas UNITS. A Companhia informa ainda que possui 38.224.503 UNITS em circulação no mercado, nos termos da Instrução CVM nº 10, de 14 de fevereiro de 1980, e que não possui qualquer contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de sua emissão com o formador de mercado ora contratado.

São Luís, 30 de Junho de 2006.

Leonardo Dias
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
EQUATORIAL ENERGIA S.A.